



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº129/2024

SÚMULA: “Constitui o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF e Designa a Servidora como representante institucional incumbido de coordenar a execução do acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, visando a execução do programa Titula Brasil mediante Acordo de Cooperação Técnica nº. 1354/2021, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ no Exercício das Atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município de Mirador, bem como acordo de Cooperação Técnica nº 1354/2021.

RESOLVE

Art. 1º. - No Âmbito de competência da Prefeitura Municipal de Mirador, fica constituído o **NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF.**

Art. 2º. - Fica designado a servidora **JULIANA ALEXANDRINO**, portadora do RG nº. 8.***.***-0 e inscrita no CPF sob nº. 041.*** ***-89, como representante institucional incumbido de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrário e Município de Mirador – Paraná, visando a execução do Programa **Titula Brasil.**

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições da portaria nº182/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Mirador-Paraná, 26 de setembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal